REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Poder Legislativo – Autoriza a devolução de duodécimo ao Poder Executivo Municipal.*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 28 de fevereiro de 2018, com o seguinte texto:

Art. 1º Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, autorizado a devolver ao Poder Executivo Municipal, no exercício financeiro de 2018, o valor de R$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas, iguais e mensais de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) cada uma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Cláudio (MG), 2 de abril de 2018.

# CLÁUDIO TOLENTINO

# Presidente

# ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA

# 1º Membro (Suplente)

# HERIBERTO TAVARES AMARAL

# 2º Membro